



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.847

04 A 08 DE SETEMBRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.021/2023.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E SH COMERCIO E SERVICO DE EXTINTORES LTDA. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.098/2023. **VALOR:** R\$ 865,00 (OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2010 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E JOACIL LUIZ SALES.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 403/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 27.588/2023;**

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **SHEILA DE CARVALHO MAIA**, matrícula 6750, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02(dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, retroativo ao dia 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 404/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 47.852/2023;**

RESOLVE

Conceder ao servidor **MARMUTH DOS SANTOS TARRADT**, matrícula 10600, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 405/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 44.827/2023;**

RESOLVE

Conceder ao servidor **EDÉSIO PEREIRA RAMOS**, matrícula 10950, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de setembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 406/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 27.350/2023;**

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA DA PENHA RAMOS TARGINO**, matrícula 12343, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de julho a 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 408/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 42.889/2023;**

RESOLVE

Conceder à servidora **CÉLIA MARIA BRANDÃO MARQUES**, matrícula 14402, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 17 de julho de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 30 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 409/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 37.447/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **GILMAR LIMA**, matrícula 7058, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campina Grande, 30 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 410/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 29.161/2023**;

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSSANA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula 16708, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de julho a 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 411/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 51.694/2023**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **LEANDRO SILVA MORAIS**, matrícula 5174, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de setembro a 29 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 01 de setembro de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 04 A 08 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
53.891/2023	ROSSUENIA KARLA SILVA GRANGEIRO	14271	SAÚDE	DEFERIDO
56.122/2023	ANDRESSA BRAGA DE SA	28253	SAÚDE	DEFERIDO
54.829/2023	LAURA NEUMA GRANGEIRO CARNEIRO	19993	SEDUC	DEFERIDO
56.317/2023	NATALIA SILVA DE ANDRADE	28975	SEDUC	DEFERIDO
54.315/2023	LIDIANA PEREIRA DA SILVA	28476	SEDUC	DEFERIDO
27.588/2023	SHEILA DE CARVALHO MAIA	6750	SAÚDE	DEFERIDO
47.354/2023	PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO	4393	SAD	INDEFERIDO
51.694/2023	LEANDRO SILVA MORAIS	5174	SAÚDE	DEFERIDO

37.447/2023	GILMAR LIMA	7058	SAÚDE	DEFERIDO
29.161/2023	ROSSANA ALVES DE ARAÚJO	16708	SEDUC	DEFERIDO
27.350/2023	MARIA DA PENHA RAMOS TARGINO	12343	SEDUC	DEFERIDO
42.889/2023	CÉLIA MARIA BRANDÃO MARQUES	14402	SEDUC	DEFERIDO
47.852/2023	MARMUTH DOS SANTOS TARRADT	10600	SAD	DEFERIDO
44.827/2023	EDÉSIO PEREIRA RAMOS	10950	SAD	DEFERIDO
51.071/2023	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	2346	SESUMA	INDEFERIDO
53.831/2023	GERSON MARINHO RODRIGUES	4461	SAD	INDEFERIDO
52.169/2023	JOSE AROLDO RODRIGUES DE ALMEIDA	8120	SAÚDE	INDEFERIDO
55.718/2023	MARIA GORETTI GAMA DA SILVA	13954	SAÚDE	INDEFERIDO
49.671/2023	CARLOS VANDBERG LOPES DA SILVA	9651	SEFIN	INDEFERIDO
48.966/2023	IEDA LUNA DE ARAUJO	8369	SEDUC	INDEFERIDO
55.363/2023	RONALDO PEQUENO DE SOUSA	8655	SECOB	INDEFERIDO
16.933/2023	DANUZA MIRELLE TRAJANO LEAL	28949	SEDUC	DEFERIDO
46.392/2023	FRANCISCA FIDELIS DA SILVA	12086	SEDUC	DEFERIDO
46.393/2023	IRIS REGIS SILVA	28964	SEDUC	DEFERIDO
48.170/2023	DEBORA GOMES DO REGO	28948	SEDUC	DEFERIDO
37.978/2023	JOSINEIDE MARIA LEITE DE ATAIDE	6465	SEDUC	DEFERIDO
51.664/2023	RITA DE CASSIA GUEDES MONTEIRO	12987	SEDUC	DEFERIDO
44.381/2023	ILKA REINALDO FERREIRA GONÇALVES	4567	SEDUC	DEFERIDO
32.318/2023	IARA AMORIM LEONCIO	13272	SEDUC	DEFERIDO
26.384/2023	JOSE CARLOS SILVA	14533	SEDUC	DEFERIDO
49.581/2023	LETICIA PEREIRA RIBEIRO	28913	SEDUC	DEFERIDO
49.599/2023	ROSINEIDE FARIAS ALMEIDA	12716	SEDUC	DEFERIDO

28.810/2023	LUCICLEIDE SALES DE OLIVEIRA MORAIS	24821	SEDUC	DEFERIDO
32.898/2023	MARIENE CELESTINO VIERIA	14580	SEDUC	DEFERIDO
48.179/2023	KEYLA JORDANIA CLEMENTE ALMEIDA SARINO	29028	SEDUC	DEFERIDO
25.962/2023	MARIA DE FATIMA ALMEIDA RANGEL	24872	SEDUC	DEFERIDO
31.256/2023	MARILIA GERLANE GUIMARAES DA SILVA	24763	SEDUC	DEFERIDO
31.411/2023	MARIA ELIENE DO NASCIMENTO SOUSA	12658	SEDUC	DEFERIDO
39.238/2023	FRANCIDALVA FREIRE MOURA	28920	SEDUC	DEFERIDO
47.763/2023	JOSETE MARIA SILVA ELIAS PAULINO	28604	SEDUC	DEFERIDO
47.755/2023	JOYCE FIGUEIREDO UCHOA FERREIRA	29046	SEDUC	DEFERIDO
13.297/2023	IRIS MARIA FERNANDES DA SILVA	20251	SEDUC	DEFERIDO
30.496/2023	ARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	29051	SEDUC	DEFERIDO
20.416/2023	GERALDINA MARIA DA SILVA	12329	SEDUC	DEFERIDO
48.372/2023	SAIONARA CARNEIRO DE SOUZA	13624	SEDUC	DEFERIDO
37.974/2023	KARLA GIANE DE LIMA GOMES FERREIRA	28494	SEDUC	DEFERIDO
49.058/2023	PETRUCIA CRISTINA ANDRE FREIRE	16731	SEDUC	DEFERIDO
51.471/2023	MARIA JOSE LOPES ALMEIDA,	14584	SEDUC	DEFERIDO
25.199/2023	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	6366	SEDUC	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 572/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA ALMEIDA RANGEL, Matrícula 24872**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 573/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KARLA GIANE DE LIMA GOMES FERREIRA, Matrícula 28494**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 575/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSINEIDE MARIA LEITE DE ATAIDE, Matrícula 6465**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 576/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIENE CELESTINO VIERIA, Matrícula 14580**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 577/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KEYLA JORDANIA CLEMENTE ALMEIDA SARINO, Matrícula 29028**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 578/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 29051**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 579/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SAIONARA CARNEIRO DE SOUZA, Matrícula 13624**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 580/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PETRUCIA CRISTINA ANDRE FREIRE, Matrícula 16731**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 581/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA, Matrícula 6366**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 582/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DEBORA GOMES DO REGO, Matrícula 28948**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 585/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ELIENE DO NASCIMENTO SOUSA, Matrícula 12658**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 586/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSINEIDE FARIAS ALMEIDA, Matrícula 12716**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 587/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE CARLOS SILVA, Matrícula 14533**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a

15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 589/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LETICIA PEREIRA RIBEIRO, Matrícula 28913**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 590/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCICLEIDE SALES DE OLIVEIRA MORAIS, Matrícula 24821**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 591/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIDALVA FREIRE MOURA, Matrícula 28920**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 592/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCISCA FIDELIS DA SILVA, Matrícula 12086**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 595/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOYCE FIGUEIREDO UCHOA FERREIRA, Matrícula 29046**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 596/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSETE MARIA SILVA ELIAS PAULINO, Matrícula 28604**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 599/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRIS REGIS SILVA, Matrícula 28964**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, no período de abril de 2023 até 31 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 601/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE LOPES ALMEIDA, Matrícula 14584**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 602/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RITA DE CASSIA GUEDES MONTEIRO, Matrícula 12987**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 603/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ILKA REINALDO FERREIRA GONÇALVES, Matrícula 4567**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 604/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA AMORIM LEONCIO, Matrícula 13272**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a

15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 605/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GERALDINA MARIA DA SILVA, Matrícula 12329**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 606/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRIS MARIA FERNANDES DA SILVA, Matrícula 20251**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 608/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DANUZA MIRELLE TRAJANO LEAL, Matrícula 28949**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.315/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.026/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.315/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA BRUNA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **50.955.601/0001-26**, no **VALOR de R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.198/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.099/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.198/2023**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS E 01(UMA) CADEIRA DE BANHO SOB MEDIDAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DE KETHLLYN SOPHIA MOURA DA SILVA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA O P M COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **30.433.836/0001-40**, no **VALOR de R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.202/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.122/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.202/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE STELARA (USTEQUINUMABE) 90MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: VILMA LUCIA**

CAVALCANTE DA ROCHA. PROCESSO Nº 0809770-21.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 19.970.265/0001-40, no VALOR de R\$ 122.450,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.203/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.123/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.203/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA, PARA EQUIPAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da PESSOA JURÍDICA JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 09.225.635/0001-61, no VALOR de R\$ 20.738,00 (vinte mil setecentos e trinta e oito reais), com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.144/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade nº 054/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL AUDIOVISUAL COMO PARECERISTA 01, REFERENTE A LEI 195/2022 DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.525/2023, ART. 17 E ART. 18, INCISO III E O Nº 11.453/2023, ART. 18, INCISO III, em favor de J. DEYD S. SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 29.324.908/0001-32, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.144/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.144/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL AUDIOVISUAL COMO PARECERISTA 01, REFERENTE A LEI 195/2022 DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.525/2023, ART. 17 E ART. 18, INCISO III E O Nº 11.453/2023, ART. 18, INCISO III, em favor de J. DEYD S. SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 29.324.908/0001-32, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.149/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.149/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL AUDIOVISUAL COMO PARECERISTA 02, REFERENTE A LEI 195/2022 DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.525/2023, ART. 17 E ART. 18, INCISO III E O Nº 11.453/2023, ART. 18, INCISO III, em favor de ALEXANDRE A DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 14.656.638/0001-90, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.149/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 055/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL AUDIOVISUAL COMO PARECERISTA 02, REFERENTE A LEI 195/2022 DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.525/2023, ART. 17 E ART. 18, INCISO III E O Nº 11.453/2023, ART. 18, INCISO III**, em favor de **ALEXANDRE A DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.656.638/0001-90, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.138/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.138/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA COMPOR, COMO ARTISTA LOCAL, O PROJETO SEIS & MEIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**, em favor de **MOISES FREIRE DE MEDEIROS**, inscrito no CNPJ sob nº 09.498.797/0001-73, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.138/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 053/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA COMPOR, COMO ARTISTA LOCAL, O PROJETO SEIS & MEIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**, em favor de **MOISES FREIRE DE MEDEIROS**, inscrito no CNPJ sob nº 09.498.797/0001-73, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.126/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.126/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS, NA CATEGORIA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, PARECERISTA 01, REFERENTE A LEI 195/2022 DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.525/2023, ART. 17 E ART. 18, INCISO III E O Nº 11.453/2023, ART. 18, INCISO III**, em favor de **ELISANGELA GOMES 01573103020**, inscrito no CNPJ sob nº 44.884.180/0001-97, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.126/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 048/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS. PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS, NA CATEGORIA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, PARECERISTA 01, REFERENTE A LEI 195/2022 DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.525/2023, ART. 17 E ART. 18, INCISO III E O Nº 11.453/2023, ART. 18, INCISO III**, em favor de **ELISANGELA GOMES 01573103020**, inscrito no CNPJ sob nº 44.884.180/0001-97, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso III, Alínea “b”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de setembro de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.124/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação Nº 128/2023, cujo objeto é a “aquisição de roçadeiras para atender as necessidades da Coordenadoria do Meio Ambiente da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande, em acordo as quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência”, em favor da Agronordeste Comercio e Representacao - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.122.426/0001-86, no valor de R\$ R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, data de assinatura eletrônica.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS

JOSÉ EMANUEL BARRETO FRANÇA inscrito no CNPJ nº 30.006.192/0001-04 torna público que, em 04/09/2023 protocolou o processo de nº 224/2023 requerendo a Licença de Operação(Renovação), da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL, localizada na Avenida Almirante Barroso - 1780 - Sala 01 - Pavimento Superior – Cruzeiro - Campina Grande/PB.

O CONSÓRCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB inscrito no CNPJ nº 29.820.913/0002-17 torna público que, em 05/09/2023 protocolou o Ofício de nº 56.056/2023 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EXTRAÇÃO MINERAL - SAIBRO, no imóvel localizado no Sítio Covão Zona Rural - Campina Grande/PB.

O CONSÓRCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB inscrito no CNPJ nº 29.820.913/0002-17 torna público que, em 05/09/2023 protocolou o Ofício de nº 56.024/2023 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EXTRAÇÃO MINERAL - SAIBRO, no imóvel localizado no Sítio Logradouro – Zona Rural - Campina Grande/PB.

LAURY COMÉRCIO DE CONDIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 08.834.210/0001-97 torna público que, em 06/09/2023 protocolou o processo de nº 226/2023 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE CONDIMENTOS E DESCARTÁVEIS, localizada na Rua Cristóvão Colombo, nº 313, Centro - Campina Grande/PB.

A FARMÁCIA AGRA LTDA inscrita no CNPJ nº 18.727.845/0001-49 torna público que, em 06/09/2023 protocolou o processo de nº 227/2023 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizada na Rua Prefeito Francisco Camilo, nº 345, Catolé - Campina Grande/PB.

A ALPARGATAS S.A inscrita no CNPJ nº 61.079.117/0305 - 19 torna público que, em 05/09/2023 recebeu a Licença de Operação nº 056/2023, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, conforme processo nº 243/2022, localizada na Rua Euvaldo Lodi, nº 268 - Distrito Industrial - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A ALPARGATAS S.A inscrita no CNPJ nº 61.079.117/0302 - 76 torna público que, em 06/09/2023 recebeu a Licença de Operação nº 057/2023, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE INSUMOS E MERCADORIAS, conforme processo nº 242/2022, localizada na Rua Euvaldo Lodi, nº 268 - Distrito Industrial - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmccg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB